

■ CAPACITAÇÃO

Árbitros da ARAI passam por capacitação

Assessoria ARAI

No último fim de semana árbitros da Associação de Representante e Árbitros de Irati (A.R.A.I) passaram por capacitação teórica e física, além de recomendações e padronizações da FIFA na modalidade do Futsal. A capacitação aconteceu na cidade de Foz do Iguaçu durante o XVII Congresso Nacional de Arbitragem de Futsal e XVI Congresso Estadual de Arbitragem de Futsal. Cerca de 700 pessoas estiveram presentes no evento entre árbitros, anotadores, diretores de federações, associações e comissão técnica de todo o País.

O Estado do Paraná, anfitrião, se fez presente com 470 oficiais de arbitragem, dentre esses, 5 representantes da cidade de Irati, João Leriano Machado Neto, James Mac Artur Bitencourt de Sá, Cristiane Bueno Ferraz, Éderson Ilário Gaedicke e Isis Bernadete Azevedo. Os árbitros da ARAI obtiveram resultados positivos no teste físico cada um na sua categoria no ranking estadual, e participaram de todas as etapas atreladas ao Congresso que contemplaram palestras motivacionais, padronização dentro da quadra de jogo, atualização de regras, avaliação



teórica e recomendações.

Atualmente Irati tem três árbitros e duas anotadoras a nível estadual, que foram

buscar conhecimento e capacitação de alto nível e trazer mais qualidade para o esporte de Iratiense e região.

■ FUTEBOL

Flamengo Master's se apresentará em Irati

Tadeu Stefaniak

No próximo domingo, dia 13 de março, às 15h o Flamengo Master's enfrentará a equipe de Master's do Iraty Sport Clube no Estádio Cel. Emilio Gomes. O jogo faz parte da Campanha em prol do garoto Nathan. Os ingressos serão vendidos antecipadamente até o dia 10/03

ao preço de R\$ 20,00 e após esta data será R\$ 25,00 (crianças, aposentados e estudantes com carteirinha será R\$ 15,00). Atletas e amigos solidários: Emerson Sheik, Guerrero, Muralha, Marcelinho Carioca, Grafite, Juan, Paulo Vitor, Kaike, o técnico Muricy Ramalho, o cantor Elymar

Santos, presidente e vice do Iraty S.C. Marcos Marques e Hélio Salmon, Marco Antonio e Celso, dentre outros. Estão confirmados para este jogo para atuarem pelo Flamengo: Nunes (Campeão mundial pelo clube), além de Ronaldão (zagueiro), Carlos Alberto, Maurinho, Lira, Nélcio, Lico,

Adilio, Julio Cezar, Anderson, País, Marinho, dentre outros. A delegação do Flamengo deverá chegar em Irati no dia 11. No sábado (12) os jogadores do Flamengo estarão visitando o Asilo Santa Rita e o Orfanato São Valdomiro. Informações com Nelson - 42 - 9845-2474

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES
VARA CÍVEL DE TEIXEIRA SOARES - PROJUDI
Rua XV de Novembro, 228 - Teixeira Soares/PR - CEP: 84.530-000 - Fone: (42) 3460-1266

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO 30 DIAS

O DOUTOR JONATHAN CHEONG, MM JUIZ DE DIREITO COMARCA DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos sob nº. 0001082-19.2015.8.16.0164 de Ação de Usucapião em que são requerentes Nelson Alves Pires e Helena Iarek Pires: "A poligonal tem início no marco 0 - PP, situado às margens de um arroio, na divisa com terreno de herdeiros de CASSIMIRO MACHINSKI, e terreno de PEDRO IAREK; deste ponto, segue - se por linha seca com azimute de 41°45'40" e percorre uma distância de 57,87m, confrontando com o terreno de PEDRO IAREK, matrícula nº 5.560, até o marco 01; deste ponto, segue - se por linha seca com azimute de 31°30'07" e percorre uma distância de 181,41m confrontando com terreno de PEDRO IAREK, matrícula nº 5.560, até o marco 02; deste ponto, segue - se com azimute de 23°30'58" e percorre uma distância de 186,00 m, confrontando com terreno de PEDRO IAREK, matrícula nº 5.560, até o marco 03; deste ponto, segue - se com azimute de 127°07'45" e percorre uma distância de 508,66m, confrontando com terreno de PAULO RODRIGO ALVES PIRES, matrícula nº 1.883, até o marco 04, localizado às margens do Rio Barreiro; deste ponto, segue - se margeando o Rio Barreiro, rio acima, e depois por um arroio, com distância de 535,00m, até o marco 05, localizado às margens de um arroio; deste ponto, segue - se margeando o referido arroio, águas acima, com distância de 520,00m, confrontando com terreno de HERDEIROS DE CASSIMIRO MACHINSKI, matrícula nº 1.173, até o marco 0 - PP, onde teve início essa descrição" Ficando devidamente CITADOS os interessados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contando do prazo da publicação do edital citatório, contestar o presente feito, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Tatiana Prybyssyz) Aux. Juramentada que o subscreevi.

Jonathan Cheong
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2016

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os municípios para "Audiência Pública" de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins, referente ao 3.º quadrimestre do exercício 2015, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 14 de março, segunda-feira, às 18:00 horas.

Inácio Martins, PR, em 07 de março de 2016.

Gilnelson José Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno, torna público o recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 257/15**, Primeira Câmara, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, referente às contas do município de responsabilidade dos senhores **LAURI SETRINSKI** (gestor de 01/01 à 07/02/2013); **VALDIR CABRAL DA SILVA** (gestor de 08/02 à 05/12/2013) e **MARINO KUTIANSKI** (gestor de 06/12 à 31/12/2013), cujo **PARECER PRÉVIO** julgou as contas pela **"REGULARIDADE COM RESSALVA"**.

Informa ainda que após a publicação a prestação de contas ficará a disposição da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal para opinar sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas e durante sessenta dias a disposição dos contribuintes na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Inácio Martins, PR, em 07 de março de 2016.

Kleverson Perussolo
Presidente

DISK BEBIDAS DO GALINHO

Promoção de Água mineral (20L)

R\$ 8,00 no balcão
R\$ 10.00 entregue em casa

Atendemos Festas, aniversários, casamentos
(42) 3422-8767/ 99079387

Esporte

Campeonato Interbairros de Futebol - 2016 - Irati

Resultados: Rio Bonito Nacional 9 x 0 Riozinho; Jardim Planalto/Der 2 x 0 Lagoa Azul; Pedreira 1 x 3 Nhapiindazal/Falcão; Canisianas 5 x 0 Vila Nova

Por Tadeu Stefaniak

Campeonato Veteranos de Futebol - 2016 - Irati

Resultados: AA Pinho de Baixo 4 x 0 C.R.B.; América 3 x 3 Cat de Teixeira Soares; AA Alvorado 3 x 2 Geléias/Rio Azul; Fernandes Pinheiro x Falcão Nhapiindazal - A equipe Dr. Fernandes Pinheiro perdeu por WO, pois não tinha número de atletas suficientes para o jogo.

IV Copa da Liga Iratiense de Futebol - 2016

Resultados: Valinhos 5 x 0 ReLicon; AA Pinho de Baixo 1 x 0 Juventude de Marumbi dos Elias; Taquari 4 x 4 Guarani; Mallet 3 x 2 Calçados Kadesch; Independente 2 x 1 Guamirim; Fernandes Pinheiro 2 x 2 Falcão Nhapiindazal

I Copa Verão de Futebol - 2016 - Fernandes Pinheiro

Resultados - C.P.A. 9 x 1 Náutico, gols marcados por João Vitor (2), Fábio (2), Lucas Mateus (2), Igor, Miguel e Marcelo para o CPA, enquanto que Jonathan marcou para o Náutico; Canarinho 2 x 2 Barreiro, gols de Welton para o Canarinho e Murilo para o Barreiro. Na penalidade máxima o placar foi de 5 x 4 para o Canarinho.

IX Copa Integração de Futebol - Campeonato das Escolinhas

Sábado - 12/03 - Estádio Municipal Orestes Pallú / Rio Azul – Decisões: 13h15 - categoria sub-13; Escola Furacão/Rio Azul x Iraty SC; 14h15 - categoria sub-09; Escola Furacão/Rio Azul x Iraty SC; 15h15 - categoria sub-15; Rebouças/Compensados Drabecki x Iraty SC; 16h15 - categoria sub-11; Escola Furacão/Rio Azul x Rebouças/Compensados Drabecki

III Copa Ribeirão de Futebol Society - Izoton

Domingo - 13/03 - Pesque Pague Izoton; 14h - Alto da Pedra x Sítio Novo; 14h50 - Tocas x Guaraúna A; 15h40 - Billor x Parada Obrigatória; 16h30 - Mangueirinha x Rincão

IV Copa da Liga Iratiense de Futebol - 2016

Domingo - 20/03 - Real Center/Café com Pimenta/Taquari x Independente - em Taquari; Domingo - 20/03 - Guarani x Guamirim - em Irati; Domingo - 20/03 - Soc. Valinhos x Mallet - em Guaraúna/Teixeira Soares; Domingo - 20/03 - Relicon x Calçados Kadesch - em Irati; Domingo - 20/03 - Fernandes Pinheiro x AA Pinho de Baixo - em Fernandes Pinheiro; Domingo - 20/03 - Falcão Nhapiindazal x Juventude de Marumbi dos Elias - em Irati

Campeonato de Bilhar em Duplas - 2016 - Irati

Resultados - Bar do Éter no Bairro Canisianas; Elvis e João Edenilson 2 x 0 Mauricio Bonfim e Douglas; Luiz Opatá e Marcos 2 x 0 Valdomiro e Beto; João do Bar e Getúlio 2 x 0 Anderson e Cabelo; José Ferreira e Márcio 0 x 2 João Ribeiro e Carlos Gato; Éter do Bar e Fabiano 2 x 0 Cristian e Laércio; Paulo André e Divonei 2 x 0 Marcio Marochi e Ricardo; Luiz Mineiro e Pato 0 x 2 Carlos Kozaki e Nego Xú; Bira e Adriano 2 x 0 Edson Fogaça e Fagner; Resultados - Bar do Borracha em Pinho de Baixo; Jaime e Tiano 0 x 2 Sagú e Guarda-Chuva; Borracha e Catarina 1 x 2 Pacheco e Sorriso; Lambreta e Murilo 0 x 2 Urso e o 25; Nirso e Betão 0 x 2 Tiquinho e Dito

Festa esportiva e religiosa acontece em Rio de Areia de Baixo

Torneio Suíço - dia 13 de março - início às 13 h - Teixeira Soares. A premiação será a seguinte: I lugar - R\$ 200,00 + 01 caixa de cerveja em lata; II lugar - 01 leitoão + 01 caixa de cerveja em lata; III lugar - 01 caixa de cerveja em lata

Rádio Najuá AM fará transmissões no sábado e domingo

A equipe da Verdade Najuá estará neste final de semana realizando duas transmissões esportivas. No sábado (12), a partir das 14h30, o palco será o Estádio Orestes Pallú em Rio Azul, onde teremos as decisões do Campeonato das Escolinhas nas categorias sub-13, sub-09, sub-15 e sub-11. No domingo (13) a equipe estará no Estádio Cel. Emilio Gomes, onde a partir das 14h teremos o jogo promocional em favor do garotinho Nathan envolvendo as equipes de Master's do Iraty SC e Flamengo. Futebol com mais emoção é na Najuá, aquela que valoriza todos os esportes e competições!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LEI Nº 4139

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.1.450	ESTRUT DA REDE DE SERV ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
941 3.3.90.30.00.00	2406 MATERIAL DE CONSUMO.....
942 4.4.90.52.00.00	2406 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado, conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do superávit financeiro do exercício anterior da respectiva fonte de recurso no valor de até R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e de até R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), provenientes do excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 02 DE ABRIL, em 02 de junho de 2016.

Odilon Rogério Burgath

Prefeito Municipal

LEI Nº 4140

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais):

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
943 3.3.72.14.00.00	496 DIÁRIAS – CIVIL 1.500,00
944 3.3.72.30.00.00	496 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
946 4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00
945 4.4.72.52.00.00	496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
Total Suplementação:	69.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado, conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Redução	
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
329 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00
330 3.3.72.39.00.00	496 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.500,00
Total Redução:	69.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 02 DE ABRIL, em 02 de junho de 2016.

Odilon Rogério Burgath

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

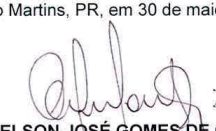


CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2016

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os municípios para "Audiência Pública" de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins, referente ao 1.º quadrimestre do exercício 2016, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 20 de junho de 2016, segunda-feira, às 18:00 horas.

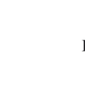
Inácio Martins, PR, em 30 de maio de 2016.



GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



KLEVERSON PERUSSOLO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 01/2016 - IEEP

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do IEPP - Instituto Equipe de Educadores Populares, CNPJ n.º 00.426.922/0001-65, com endereço à Rua Espírito Santo, 255, Irati - PR, CEP: 84.535-000, abaixo assinado, referente ao Edital Convite IEPP 01/2016 considerando:

O conteúdo da Minuta de Parecer 01/2016, com data de 19 de maio de 2016;

o Termo de Adjudicação nos termos do item 6.7.1 do Edital Convite IEPP 01/2016 emitido pela Comissão de Licitação;

e nos termos do item 6.8.1. do Edital Convite IEPP 01/2016 resolve Homologar o objeto da presente licitação às propostas vencedoras por apresentarem menor preço, as seguintes empresas: Olé Propaganda & Publicidade Ltda - EPP - CNPJ 03.979.287/0001-31, com valor contratual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e Curta Produções - CNPJ 17.421.170/0001-42, com valor contratual de R\$ 2.456,00 (dois mil e quatrocentos cinquenta e seis reais), conforme Minuta de Parecer 01/2016.

Irati - PR, 02 de junho de 2016.

PRESIDENTE DO IEPP
AMANTINO SEBASTIÃO DE BEIJA

Jornal Hoje Centro Sul

Publique seus editais conosco!

(42)3422-2461

editaishojecentrosul@gmail.com

A/C de Janaine



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI – 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Fórum Anexo - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (42) 3423-1190

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0004485-43.2014.8.16.0095 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

Requerente: MIRIAN DA COSTA MIRANDA DA SILVA

Objeto: CITAÇÃO dos cofiantes e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 30 dias, manifestem-se sobre os termos da ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, consoante estabelecem os arts. 285 c/c o 319, ambos do Código de Processo Civil, ação esta que tem por objeto o seguinte imóvel: “Um imóvel urbano, situado a 32,60 metros da esquina da Rua Chuva de Ouro com a Rua Francisco Setnarski, nº 236, bairro lagoa, lado ímpar, no município de Irati – Paraná. Onde encontra-se o M01 cravado nas divisas entre a Rua Francisco Setnarski e o imóvel de Rosemeri Smiguel, deste ponto segue-se pelo azimuth 111°05'10", confrontando com o imóvel de Rosemeri Smiguel, com distância de 30,00 metros até encontrar o M02, deste ponto segue-se pelo azimuth 201°05'10", confrontando com o imóvel de Rosemeri Smiguel, com distância de 10,00 metros até encontrar o M03, deste ponto segue-se pelo azimuth 291°05'10", confrontando com o imóvel de Valmir da Costa Miranda da Silva, com distância de 30,00 metros até encontrar o M04, deste ponto segue-se pelo azimuth 21°22'04", confrontando com a Rua Francisco Setnarski, com distância de 10,00 metros até encontrar o M01, onde iniciou este levantamento topográfico.” Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2015. Eu, Thiago Filipus, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA

Juiz de Direito

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

NEWTON FARAGO - ME torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serraria e desdobramento de madeira, instalada na localidade de Rio d'areia de Cima, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença de Operação

NEWTON FARAGO - ME torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação para atividade de Serraria e desdobramento de madeira, instalada na localidade de Rio d'areia de Cima, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

SR. ROSALDO KUPZACK torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte ISOLADO DE VEGETAÇÃO NATIVA, no MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, GUABIROBA 2, ZONA RURAL - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Alceu FIORI torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para retirada de madeira de Bracatinga, em uma área de 17,42 ha, na localidade de Volta Grande, Município de Irati-PR.

SÚMULA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ADIR LAERCIO GURA - ME torna público que esta requerendo junto ao IAP, autorização para empacotadora de carvão(LP)na localidade de BOM RETIRO – INÁCIO MARTINS - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ROTTA 400 LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada a Rua Trajano Gracia, nº 400, Centro, no Município de Irati - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ROTTA 400 LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada a Avenida Vicente Machado, nº 1188, Bairro Rio Bonito, no Município de Irati - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SILVESTRE PRESTUPA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura de Corte, implantada na localidade de PALMEIRINHA, RIO AZUL - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GILBERTO SOBUTKA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura de Corte, implantada na localidade de RIOZINHO ABAIXO, REBOUÇAS - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GILBERTO SOBUTKA, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura de Corte, implantada na localidade de RIOZINHO ABAIXO, REBOUÇAS - PR.

Súmula de Recebimento de Renovação da Licença de Instalação

A empresa, AUTO POSTO PAZ LTDA. EPP. CNPJ nº. 05.391.052/0002-30, torna a público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Instalação nº. 19599, emitida em 21/10/2015 e válida até 21/10/2016, para a atividade de Posto de revenda de combustíveis, a ser instalado na Rua José Machado do Nascimento – Centro, na cidade de Guamiranga – PR.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A empresa, AUTO POSTO PAZ LTDA. EPP. CNPJ nº. 05.391.052/0002-30, torna a público que requereu ao IAP a Licença de Operação para a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis, a ser instalado na Rua José Machado do Nascimento – Centro, na cidade de Guamiranga – PR.

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

EDILSON IVAN JURASZCEK torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença de Instalação para Atividade de Suinocultura - terminação, localizada na localidade de Vera Cruz, município de Mallet, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

CERÂMICA BOM JESUS LTDA - EPP torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Renovação da licença de Operação para Atividade de Indústria de Artefatos de Cerâmica Vermelha, instalada na localidade de Riozinho de Baixo no município de Reboças, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença de Operação

CERÂMICA BOM JESUS LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação para Atividade de Indústria de Artefatos de Cerâmica Vermelha, instalada na localidade de Riozinho de Baixo no município de Reboças, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Autorização Florestal

Carlos Dambroski, CPF 014.757.319-06, torna público que irá requerer junto ao IAP Autorização para corte de 300 metros cúbicos de lenha na localidade de Cachoeira- Teixeira Soares

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOÃO GURA torna público que esta requerendo junto ao IAP, autorização para registro de 5 fornos (LAS) na localidade de Bom Retiro –Inácio Martins - PR.

Súmula do Pedido de Renovação da Licença de Instalação

ATTITUDE EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, pedido de Renovação da Licença de Instalação, para empreendimento de Loteamento denominado RESIDENCIAL VILLAGE SOLARIS, a ser implantado no prolongamento da rua cel. Pires localidade de Pereiras, Município de Irati, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

Apessoa jurídica abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Atitude Empreendimentos LTDA

Atividade: Loteamento Residencial Village Solaris

Endereço: Prolongamento da rua Cel. Pires, Pereiras

Município: Irati/PR

Licença: 17041

Validade: 03/07/2016



JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO

República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR

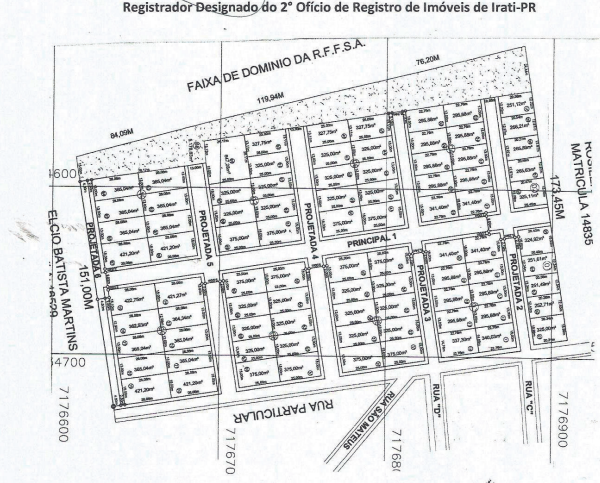
1º Tabelionato de Notas e Protesto
2º Registro de Imóveis

Rua Cel. Gracia, 541, Centro, Irati - Paraná
(42) 3422-9294 | (42) 3422-4664

EDITAL

Jhonatan Taborda Leal, Registrador Designado do 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente Edital conhecimento tiverem, em cumprimento ao artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que se acham depositados neste Serviço Registral, os documentos elencados no art.18 do referido diploma legal, do “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA UNIVERSITÁRIA**”, de propriedade da loteadora Polegatch Dall'Agnol e Dall'Agnol Incorporadora de Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.272.984/0001-06, com sede na Rua João Cândido Ferreira nº 47, em Irati-PR. O terreno situa-se no bairro Riozinho, em uma rua sem denominação, cidade de Irati, PR, com a área de 45.373,01m², matriculado sob o nº 16.862 no Livro 2 deste Serviço Registral. O loteamento compõe-se por 88 (oitenta e oito) unidades, distribuídas em 10 (dez) quadras sequenciais, possui 06 (seis) ruas assim denominadas: Rua Projetada 01; Rua Projetada 02; Rua Projetada 03; Rua Projetada 04; Rua Projetada 05 e Rua Projetada 06. Área total dos lotes: 29.476,96m². Sistema Viário: 10.719,42m². Área institucional destinada ao Município: 5.176,63m². O presente edital será publicado em 03 (três) dias consecutivos, e diante disto, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, para apresentação de qualquer impugnação. Não havendo nenhuma manifestação dentro do prazo legal, será efetuado o registro do loteamento. Ficam os autos do processo de abertura do loteamento mencionado, acompanhado de todos os seus documentos, a disposição de quaisquer interessados, na sede deste Serviço Registral, situado na Rua Coronel Gracia nº541, Centro, nesta cidade de Irati, Estado do Paraná, dentro do horário regulamentar de expediente, entre às 08h:30m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m para vistas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2016.

Jhonatan Taborda Leal
Registrador Designado do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati-PR



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI – PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A DOUTORA MARIA SERRA CARVALHO, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por Este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados sob nº 0003860-09.2014.8.16.0095, em que são Requerentes: EMILIO PARTEKA e JOANA KRUEPK PARTEKA, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador do RG sob nº 3.750.397-5, inscrito no CPF/MF sob nº 192.816.509-59, ela portadora do RG sob nº 7.511.010-3, inscrita no CPF/MF sob nº 021.458.419-46, residentes e domiciliados na localidade rural denominada Faxinal dos Ferreiras, município de Irati – PR., tendo por objeto a legalização do seguinte bem: “TERRENO RURAL, SITUADO NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS FERREIRAS, MUNICÍPIO DE IRATI, COM ÁREA DE 121.000,00 METROS QUADRADOS OU 5 ALQUEIRES, com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Roberto Thomas – CREAPR 3128-D, tendo por confrontantes: MIECISLAU TARNOSKI, PEDRO KRUEPK, JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO e ANTÔNIA PARTEKA; que a posse do autor sempre foi mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja; que o presente chamamento é válido para todos os atos do processo; que o prazo para contestar a referida ação é de quinze (15) dias, e que na falta de defesa reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, art.285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ou na pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel que se pretende usucapir, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e ainda afixado no lugar de costume. O QUE CUMPRE-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (11.03.2015). Eu, *Gislane Vanessa Nogosek Siatkowski*, que digitei e subscrevi.

HALYNA HOLOLOB KONOWALENKO

ESRIVÁ

Por determinação do MM.Juiz de Direito conforme Portaria 001/2008.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Reboças
SECRETARIA ÚNICA – VARA CÍVEL

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro CEP 84.550-000 ☎ (42) 3457-1262

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA - CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REBOUÇAS - PR.

Processo: 0000694-85.2015.8.16.0142

Classe Processual: Recuperação judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e falência

Valor da Causa: R\$1.000.000,00

Autora: ANEFLEX FIOS E CABOS LTDA (CPF/CNPJ: 02.171.371/0001-61) com sede na Rua Gov. Manoel Ribas, 139, Alto da Glória - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000

Reu(s): Este Juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Art. 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005

EDITAL DE AVISO PARA A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (Art. 36 a 46, Lei N. 11.101/2005) PROCESSO Nº 0000694-85.2015.8.16.0142 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ANEFLEX FIOS E CABOS LTDA. O Doutor JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON, MM. Juiz de Direito do juízo único da Comarca de Reboças, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi CONVOCADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser presidida pelo Administrador Judicial, Dr. Joaquim Alves de Quadros e realizada no **SALÃO DO JURI DO FORUM ESTADUAL DA COMARCA DE REBOUÇAS, Rua Germano Veiga, s/nº, Reboças, PR**, ficando portanto, CONVOCADOS TODOS OS CREDORES para comparecerem e se reunirem em primeira convocação no dia **15 de agosto de 2016, às 13 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; no caso deste quórum não ser atingido, ficam desde já convocados os credores em segunda convocação a ser realizada no mesmo local no dia **22 de agosto de 2016, às 13 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (§2º do art. 37, Lei 11.101/2005). A Assembleia convocada tem como objetivo principal a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (I) apresentação, discussão e alterações do Plano de Recuperação Judicial da Recuperada; (II) deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial; (III) votação sobre a constituição do Comitê de Credores; (IV) outras deliberações de interesse da Recuperada e dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial, junto aos autos (mov. 178 e 590), junto à Secretaria Cível da Comarca de Reboças ou ao Administrador Judicial, na Rua Emílio de Menezes, 958, Vila Estrela, Ponta Grossa, PR (art. 36, III, Lei 11.101/2005). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, nos termos do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, deverão entregar ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral de Credores, os documentos que comprovem seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo em que se encontrem os documentos. Nada mais. Dado e passado na cidade de Reboças, PR. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos credores, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado pela imprensa oficial e jornais de grande circulação local. Nada mais. Eu, _____ Karina Roberta Bednarchuk, Analista Judiciária, o digitei. **Reboças, 25 de maio de 2016.**

JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON
JUIZ DE DIREITO

■ EDUCAÇÃO

Adultos voltam à escola para aprender a ler e a escrever

Adultos voltam aos bancos escolares para aprender a ler e a escrever. Contingente de adultos ajudou a diminuir taxa de analfabetismo em 2014 para 8,3% entre pessoas com 15 anos ou mais

Karin Franco e Silmara Andrade

Graças a Deus, eu assino o meu nome completo!”, diz cheia de orgulho Santina Lopes Machado, de 62 anos. Ela faz parte de um contingente de adultos que estão aprendendo a ler e a escrever.

Este contingente tem ajudado a diminuir a taxa de analfabetismo no Brasil nos últimos anos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2013 a taxa de analfabetismo no país era de 8,5% entre pessoas com 15 anos ou mais. Já em 2014, esse número baixou para 8,3%. As mulheres são minoria nesses índices, sendo que 7,9% das mulheres eram analfabetas em 2014 e os homens somavam 8,6%. Mesmo com a diminuição ao longo dos últimos quatro anos, mais de 13 milhões de pessoas ainda não sabem escrever ou ler no país, o que coloca o Brasil na lista dos dez países com 72% dos analfabetos do mundo, segundo a Unesco.

Contudo, se depender de Pedro Cezar de Souza, de 54 anos e Santina Lopes Machado, de 62 anos essa estatística continuará a se modificar.

Pedro é operador de máquinas e conta que já estuda há um ano e meio na Escola Municipal Padre Wenceslau, onde diz que já aprendeu uma boa parte do conteúdo. “É bem importante. Ajuda porque a gente era dependente, a gente não sabia”, relata.

Ele ainda contou que se lembra da primeira aula, onde teve que aprender tudo desde o começo. “Era como uma criança. Foi difícil”, comenta. A oportunidade de voltar às



aulas veio através de um conhecido. “Fiquei sabendo por um amigo”, disse. Depois de ter a informação, ele foi atrás da escola, onde iniciou o aprendizado.

O mesmo aconteceu com Santina, que foi motivada por uma vizinha a estudar. Ela conta que sempre teve vontade de estudar, mas não tinha oportunidade. “O meu pai não queria que eu estudasse”, conta. Trabalhando na lavoura durante grande parte da sua vida, Santina comenta que continuou sem conseguir estudar até mesmo depois de casar aos 20 anos. “Na verdade, o meu marido não aceitava eu estudar”, disse.

Mas a chance veio por indicação de uma vizinha que já frequentava as aulas na Escola Municipal Padre Wenceslau, onde ela estuda atualmente. “Eu estava sozinha, aí tem a minha vizinha, que me convidou um dia: ‘Vamos pra aula’. Aí perguntei: ‘Mas como faz a matrícula?’. E ela disse: ‘É só você ir na Provopar’”, relembra. Santina conta que estava relutante no início. “Eu estava com medo, eu estava com vergonha da minha idade, porque eu entrar na aula agora nessa idade. Que vergonha...”, disse.

Apesar da vergonha de Santina, sua vizinha insistiu. “Ô Santina, você quer estudar? Eu já falei com as professoras e é só você levar os documentos”. Aí foi mais fácil”, conta.

Ela começou a aprender a ler e a escrever em março deste ano, e no primeiro mês já havia aprendido a assinar seu nome. “Eu aprendi primeiro, o San-

tina Lopes. Agora eu já estou fazendo o Lopes Machado”, disse. “Graças a Deus! Vou lá na farmácia, eu assino. Vou fazer uma conta lá, eu assino”, conta orgulhosa.

Mais do que aprender a ler e a escrever, as aulas tem ajudado na socialização de Santina. “Lá nós temos uma família. Formei uma família”, disse. As aulas acontecem todas as noites de segunda-feira a quinta-feira e Santina comenta que supera as dificuldades para ir, principalmente por causa de sua perna. Ela fala que há dias em que sai mais cedo de sua casa para chegar no horário certo em que o ônibus passa para levar à escola. “A minha dificuldade é sair daqui, mas saí daqui, embarquei no ônibus e estou na minha casa”, relata. “Só por doença ou por motivo de força maior para eu perder a aula”, disse.

Até mesmo ao tentar escrever, Santina supera alguns obstáculos. “Eu tenho dificuldade na mão, eu escrevo com a canhoto, porque eu fiquei canhoto depois que comecei a fazer cirurgia”, disse. Essas dificuldades não a impedem de continue os estudos. “Não vou largar de estudar enquanto eu puder”, conta.

Ela ainda destaca que os seus três filhos também têm dado apoio para que ela continue estudando. “Tão muito alegre. Eles falaram: ‘Mãe, não saia da aula, venha o que vier não saia da aula’”, disse. “Enquanto eu estiver viva e poder aprender um pouquinho, eu quero aprender porque é um tempo meu agora”, finaliza.

■ EDUCAÇÃO

Exames da EJA Online estão com inscrições abertas

Agência Estadual

Estão abertas até 14 de setembro as inscrições para os Exames da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Online. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas em qualquer estabelecimento de ensino credenciado da rede estadual.

A EJA Online é uma oportunidade as pessoas que não concluíram os estudos na idade certa. Os interessados fazem provas objetivas e uma redação e, caso sejam aprovados em todas as disciplinas, recebem um certificado de

conclusão da Secretaria da Educação do Paraná.

Nesta etapa serão realizadas provas para o Ensino Fundamental, nas disciplinas de Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Língua Portuguesa e Redação.

Para fazer a inscrição basta apresentar o original e uma fotocópia de documento de identidade e ter, no mínimo, 15 anos completos para as provas do ensino fundamental ou 18 anos completos para

as provas do ensino médio. As provas são aplicadas em laboratórios de informática das escolas estaduais.

Caso o candidato não consiga a nota mínima em todas as disciplinas ou na redação, ele não recebe a certificação, mas pode eliminar matérias em que obteve média para uma etapa futura dos exames da EJA Online. Os resultados também podem ser aproveitados para outras oportunidades de certificação, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O edital n.º 51/2016, a relação de escolas credenciadas e os conteúdos dos exames, além de outras informações importantes estão disponíveis.

Provas

As provas são aplicadas em quatro etapas distintas, de agosto a novembro deste ano. As duas etapas iniciais atenderão o ensino fundamental e as outras duas o ensino médio, com a oferta de seis disciplinas

em cada etapa. As provas são aplicadas ao longo do dia, com duas de manhã, duas à tarde e duas à noite.

Cada prova tem duração de 1h30min, exceto por Língua Portuguesa, que também inclui uma redação e dura 2h. Elas são realizadas em um computador para cada candidato, com 15 questões em cada prova, com quatro alternativas para cada questão, sendo uma delas a correta. Apenas a redação não será realizada em um computador, mas em um cartão de redação impresso.

Os candidatos devem comparecer ao local das provas 30 minutos antes do início com o mesmo documento de identificação usado na inscrição. Para fazer a redação é permitido somente o uso de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. O edital n.º 51/2016, a relação de escolas credenciadas e os conteúdos dos exames, além de outras informações importantes estão disponíveis na página: www.educacao.pr.gov.br/eja

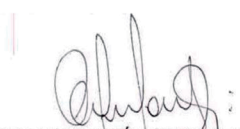


CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2016

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os municípios para “Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais” pelo Poder Executivo de Inácio Martins, referente ao 2.º quadrimestre do exercício 2016, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 19 de setembro de 2016, segunda-feira, às 18:00 horas.

Inácio Martins, PR, em 05 de setembro de 2016.


GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


KLEVERSON PERUSSOLO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 012/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 14/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais. Sendo exclusivo a microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei complementar Nº 123/2006O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 013/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 15/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para Aquisição de uma cuba para pia em granito 1,20m, para a Secretaria Municipal de Promoção Social. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 15/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, Contratação de empresa especializada para viagem ao parque temático Beto Carrero, incluindo a viagem, passaporte e alimentação para as crianças e funcionários da Casa Lar São José, para a Secretaria Municipal de Promoção Social. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, torna público que realizará o Chamamento Público para Formação de cadastro de pessoa, física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente. Os interessados deverão se credenciar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Itaparã, nº425, Centro, Inácio Martins/PR, em dias úteis das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. A integral do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou poderão ser solicitados através do email: jaivriv@hotmail.com. Prazo de inscrição: a partir da publicação no Jornal Oficial do Município, até às 17 horas do dia 23/02/2018 (prazo de 12 meses).

Inácio Martins, 23 de fevereiro de 2017.
Jair Vicente Wroblewski
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 015/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 20/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, Registro de Preços para Aquisição de Materiais de limpeza e produtos descartáveis para as Secretarias Municipais. Sendo exclusivo a microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei complementar Nº 123/2006. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

DECRETO Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros de Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº 261/2001, sendo:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL	
TITULAR	SUPLENTE
ERNESTO ANTONIO KRUGER (SMS)	SUELEN GUIMARAES PEDROSO (Pronto Atendimento)
ISMAEL CESAR PADILHA – Chefe de Gabinete	SILMARISE DOMINGUES - Finanças
MARISA DE FATIMA CZAIKOWSKI - Contabilidade	NEREU RAMOS DE OLIVEIRA - Contabilidade

SEGMENTO DE TRABALHADOR EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
LUCINEIA NEVES MOLINARI (ESF – Góes Artigas)	JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ (Odontologia)
OFILINA APARECIDA SCHUARTES (ESF Cachoeira	GILSON KOMAR – (VISA)
GISLAINE APARECIDA BUSQUETTE (ESF – Enfermagem)	JOSE CARLOS MENON (Pronto Atendimento)

SEGMENTO DE USUÁRIOS	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DE FATIMA DAS CHAGAS Comunidade Assentamento Jose Dias	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA Comunidade Góes Artigas
VERA LUCIA SANTANA Pastoral da Criança	MARIA DE LOURDES MENDES Pastoral Saúde
LEONI SEBASTIANA VIEIRA Sindicato dos Trabalhadores Rurais	ISABEL ALVES Comunidade Aldeia Indígena
EVA ILMA MARTINS Escola Pedro Molinari	SILVANE DE LIMA CAPOTE APAE
MARLI GONÇALVES DA SILVA Comunidade Rio Claro	MARIA DE LOURDES MARTINS Melhor Idade
ERALDO NEY PEREZ Comunidade Campina Bonita	GRACIELE APARECIDA BERGER GUMIERO Comunidade Papagaios

Inácio Martins, 01 de fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Decreto nº. 37/2017

“Dispõe sobre o Cadastro Municipal de Licitantes e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso “IX” do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Fica através do presente decreto, instituído o Cadastro Municipal de Licitantes, sendo de uso obrigatório para as empresas que possuem interesse em contratar com esta Administração Municipal.
Art. 2 As empresas que não estiverem com sua documentação atualizada no Cadastro Municipal de Licitantes, serão desabilitadas nos certames licitatórios municipais.
Art. 3 O requerimento de inserção no cadastro se dará diretamente no Departamento de Compras e Licitação, seguindo os modelos constantes nos anexos deste decreto.
Art. 4 Para a habilitação jurídica serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cédula de identidade e registro comercial na repartição competente, para firma individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (anexar as alterações, caso existam) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
Art. 5 Para habilitação relativa à regularidade fiscal serão exigidos os seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio do licitante e da contratante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio do licitante e da contratante.
d) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011 (CND e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).
Art. 6 Para habilitação relativa à qualificação técnica:
a) Duas declarações fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem atendimento satisfatório no fornecimento de bens ou prestação de serviços de mesma natureza daqueles que a empresa oferece ao Município.
Art. 7 Para habilitação relativa à qualificação econômico-financeira:
a) Demonstrações contábeis do último exercício social: balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, extraídos do Livro Diário, com o respectivo termo de abertura e de encerramento;
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Além dos documentos acima enumerados, as empresas deverão apresentar requerimento em impresso timbrado, conforme modelo anexo.
Art. 8 Os documentos necessários às habilitações poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
§ 1º Em caso de autenticação por cartório, é exigida a certidão de sinal publico por cartório desta comarca.
§ 2º Caso o órgão emissor não declare o prazo de validade dos documentos solicitados, estes deverão ter sido emitidos no máximo há 6 (seis) meses da data da protocolização dos mesmos na Prefeitura.
Art. 9 Nos processos de registro cadastral, as empresas interessadas poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato ao da intimação do ato.
Art. 10 No caso de empresas constituídas no presente exercício, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado.
Art. 11 Deverão ser apresentados 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica para cada categoria de fornecimento em que a empresa deseje se cadastrar, constando neles, os itens fornecidos.
Parágrafo Único. Poderá, ainda, um único atestado mencionar itens de várias categorias.

Art. 12 As empresas na área de Engenharia deverão apresentar a Certidão de Registro no CREA,

além das Certidões de Acervos Técnicos dos engenheiros responsáveis.

Art. 13 As empresas que estiverem sujeitas à fiscalização do poder público para funcionamento (sanitária/segurança, etc.), deverão apresentar, também, os documentos/certidões pertinentes ao seu ramo.

Art. 14 O Departamento de Compras e Licitação, expedirá certidão de regularidade cadastral válida por 12 (doze) meses para os licitantes poderem participar dos procedimentos licitatórios.

Art. 15 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o dia 27 de fevereiro.

Art. 2º. O expediente de Quarta-feira de Cinzas - dia 01 de março terá início às 13 horas.

Art. 3º. A paralisação das atividades Municipais decorrentes do presente Decreto, não interrompe os serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins – PR. 23 de fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 13/2017. Objeto: Aquisição de materiais para construção de poços artesanais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: METAL STEEL COMERCIO DE METAIS LTDA - ME, CNPJ da Contratada: 22.672.811/0001-71. Valor Contratado: R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II

Inácio Martins, vinte e dois de fevereiro 2017
Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Contrato 021/2017

Na edição deste jornal do dia 17/02/2017:

ONDE SE LÊ:

Contratada:” ROSENI DO CARMO MACARRONI; CPF da Contratada: 971.426.899-00”

LEIA-SE

Contratada:” DERCIO EDSON SANTIN; CPF da Contratada: ***.952.029-84”

Demais informações continuam inalteradas.

Inácio Martins, 20 de fevereiro de 2017.
Eliane Paidosz
Presidente da CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Contrato 020/2017

Na edição deste jornal do dia 17/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“ contratada: TEREZINHA LEWITZKI; CPF da Contratada: 037.033.459-00; Valor Contratual: R\$ 638,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais);”

LEIA-SE

Contratada:” MADALENA FERREIRA MACKIEVICZ; CPF da Contratada: ***.769.489-34”.

Valor contratual: R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais),

Demais informações continuam inalteradas.

Inácio Martins, 20 de fevereiro de 2017.
Eliane Paidosz
Presidente da CPL

Contrato nº 3/2017; Modalidade: Processo dispensa nº 9/2017; Objeto: Contratação de serviços de centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO; disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de autotendimento e internet do BANCO; e Centralização do Convênio PASEP/FOPAG no Banco.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS; CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06; Valor Contratual: R\$ 7.605,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais); Assinatura: 27/01/2017; Prazo Execução: 27/01/2017 a 26/01/2018.

Contrato nº 28/2017; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 20/2016; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano de 2017; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ADILSO ANTONIO SCHONS; CNPJ da Contratada: 028.752.359-40; Valor Contratual: R\$ 4.872,85 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos); Assinatura: 20/02/2017; Prazo Execução: 20/02/2017 a 31/12/2017.

Contrato nº 29/2017; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 20/2016; Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano de 2017; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLÔNIA ALEMÂNHA; CNPJ da Contratada: 17.392.645/0001-10; Valor Contratual: R\$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais); Assinatura: 22/02/2017; Prazo Execução: 22/02/2017 a 31/12/2017.

PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Artigos 109-A, do Capítulo IX, Seção XI, da Lei Municipal n.º 91/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

Prorrogar a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 11/02/2017**, da Servidora **SILVIA APARECIDA LUTESKI FERNANDES – MATRICULA 506-1**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 11/02/2017 a 09/02/2019 (02 ANOS)**, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 11 de Fevereiro de 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial à Servidora **ILSE TEREZINHA DA CRUZ VIER – MATRICULA 049-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, **no período de 13/02/2017 a 13/05/2017 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de Janeiro de 2009 a 02 de Janeiro de 2014, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial à Servidora **SOELI BOEIRA – MATRICULA 195-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, **no período de 13/02/2017 a 13/05/2017 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de Janeiro de 1999 a 02 de Janeiro de 2004, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial à Servidora **KERLE MARIA DE LIMA MADUREIRA – Matrícula 116-1**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, **no período de 13/02/2017 a 13/05/2017, (90 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de Janeiro de 1994 a 02 de Janeiro de 1999, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial à Servidora **KERLE MARIA DE LIMA MADUREIRA – Matrícula 116-2**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, **no período de 13/02/2017 a 13/05/2017, (90 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de 20 de Julho de 2011 a 19 de Julho de 2016, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Fevereiro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Médica ao servidor **NILSON DE OLIVEIRASANTOS - Matrícula 494-1 e 494-2** ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 08/12/2016 a 08/04/2017, (122 dias)** conforme LAUDO PERICIAL Nº 017/2017.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 08 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 20 de Fevereiro de 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Médica a servidora **CLAUDIA MARA LOZINSKI - Matrícula 919-1**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 09/12/2016 a 21/02/2017, (75 dias)** conforme LAUDO PERICIAL Nº 13/2017.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 09 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 288/2016 a qual concedia Licença Maternidade, à Servidora **CLEIDI RODRIGUES – MATRICULA 893-1**, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Técnica, lotada no Departamento de Serviços Médicos, Odontológicos e Enfermagem, **do período de 27/10/2016 a 25/04/2017 (180 dias) para o período de 27/10/2016 a 24/02/2017 (120 dias)**, conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativo a 27 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os municípios para o **“Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais”** pelo Poder Executivo de Inácio Martins, referente ao 3.º quadrimestre do exercício 2016, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia **06 de março de 2017**, segunda-feira, às 17:00 horas.

Inácio Martins, PR, em 22 de fevereiro de 2017.

EDMUNDO VIER

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SIDNEI LOPES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ